

Prefeitos devem dar importância aos sistemas de fiscalização internos e externos (05/05/2009 - 19:07)

A Constituição brasileira concentra as responsabilidades no prefeito por todos os atos da administração municipal. A afirmação foi feita pelo conselheiro-presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do RS, Hélio Saul Miléski, destacando que nesse contexto, os prefeitos devem dar importância aos sistemas de fiscalização internos e externos da administração.

Miléski foi um dos palestrantes do Terceiro Seminário Central do Programa de Qualificação em Gestão Pública, que iniciou na manhã dessa terça-feira, 05 de maio, no auditório do Ministério Público. Em sua exposição, o conselheiro abordou a compreensão das responsabilidades políticas e administrativas do gestor público, afirmando que o Estado deve ser pluralista, transparente e participativo. – É através da transparência que se estabelece um novo tipo de governabilidade, atendendo a todos interesses da comunidade – disse.

O painel, coordenado pelo promotor de Justiça, Sandro Loureiro Marones, tratou ainda das medidas preventivas que os prefeitos devem tomar a fim de não incorrer em erros e serem punidos pelas leis que regem a administração pública municipal. Marones falou da importância do compromisso de consolidar ações para beneficiar as gerações futuras.

- O mesmo órgão que aponta a falta, é o que julga – com essa afirmação, o advogado e conselheiro federal da OAB, Gabriel Pauli Fadel, falou das atividades do Tribunal de Contas e ressaltou que o Poder Legislativo Municipal deve ser o primeiro a controlar o Poder Executivo Municipal. Fadel acredita que não somente o gestor público deve se responsabilizar pelos erros, mas sim, a pessoa pública ou privada envolvida. – Na dúvida não assine nada e guarde cópias de documentos em casa, pois depois de se sair da prefeitura ficará difícil de obtê-los – este foi o recado final de Fadel aos participantes.

O terceiro seminário, que se encerra nesta quinta-feira (07 de maio), integra o Programa de Qualificação em Gestão Pública e tem a promoção da FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul e da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), com o apoio da CDP Consultoria em Direito Público e Corag, e patrocínio do Bannisul.

Assessoria de Comunicação Social

Flávia Corrêa

Registro CONRERP RS/SC nº 2850

Jornalista Responsável Sandra Domit - MTB 6290

9961.5296 /32303150 - 3231.3100 ramal 251

comunicacao@famurs.com.br